

PORTARIA Nº 27, de 05/05/2020

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição da servidora ANGELITA VOGEL para fins de aposentadoria na matrícula nº 84682-03, junto ao TAIÓPREV e dá outras providencias.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria do Estado da Educação – IPREV (certidão nº 708/2016), da Servidora Pública Municipal ANGELITA VOGEL, matrícula nº 84682-03, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pela Secretaria do Estado da Educação – IPREV - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Secretaria de Estado da Educação	10/04/1984 a 10/08/1984 20/05/1985 a 16/09/1985 19/05/1986 a 01/06/1986 07/08/1986 a 04/12/1986 16/03/1988 a 16/07/1988 01/08/1988 a 01/12/1988 26/04/1989 a 26/07/1989 01/08/1989 a 31/12/1990	03 anos, 04 meses, 02 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		1.217
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		03 anos, 04 meses, 02 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV

Art.. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício de aposentadoria especial de professor em 13/06/2018.

P.R.I

Taió, 05 de Maio de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV